



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Livros de Atas
Legislatura 2021-2024

Ata da 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois. Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e vinte minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Leonardo Pessanha Vieira. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 8ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de expediente, passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Mensagem nº 028/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 044/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022/2025”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 044/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 033/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 049/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Autoriza o Município de São Fidélis a se filiar a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Marcelo Rodrigues para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 049/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 034/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre alteração nos Artigos 36 e 37 da lei Municipal nº 1.220,0 de 04 de dezembro de 2009.”**, que foi encaminhado para as Comissões. **Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria de**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

todos Vereadores com a seguinte ementa: “Institui o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no calendário oficial do Município de São Fidélis/RJ, e dá outras providências.”. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Amauri Araújo para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 051/2022 foi aprovado por unanimidade.** Passou-se então para a leitura das Indicações. **Indicação nº 070/2022**, de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues que indica ao Secretário Municipal de Obras Adriano Maia o calçamento das ruas: da Paz, Bom Pastor e Arlindo Carneiro, na localidade de Ernesto Machado. Foi colocada em discussão e usou da palavra apenas o autor da Indicação. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 071/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Pessanha que indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Alessandro Miquelan a construção de 02 quebra-molas na rua Santa Luzia, na Ipuca. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 072/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Pessanha que indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Alessandro Miquelan a realização do serviço de tapa buracos na rua Zenóbia Simões, no Barreiro. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 19 de outubro de 2022, às 19 horas. Encerrando assim a 9ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9. —